

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 13/2016

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002454-54.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 1°-7-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-18 a maio-19, com percentual de 4,66%, resultando no valor de R\$ 102,27 (cento e dois reais e vinte e sete centavos) a hora técnica de serviço (mão de obra), para vigorar retroativamente a 16-6-2019, conforme Contrato n. 13/2016 (prestação de serviços de manutenção de veículos movidos a óleo diesel) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **WILSON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 09/07/2019, às 15:01, conforme art.  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0125423** e o código CRC **2B472BA6**.